



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 01/2021 De 29 de janeiro de 2021

A **MESA DIRETIVA**, da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, faz saber que, em conformidade com o parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.168/2017, determina:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, a Resolução n.º 15/2017, de 18 de agosto de 2017 que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande à União De Câmaras, Vereadores E Gestores Públicos Do Paraná – UVEPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Alesandro Bordignon Weiss
1º Vice Presidente


Luiz Sergio Claudino
2º Vice Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário


José Carlos Bernardes
2º Secretário